



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1970.....

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 63/70

INICIATIVA:

EX. S. C. M. V. P. P. P.

HISTORICO: Conferir o Diploma de HONRA AO TÍTULO ao Senhor Dr. Elias Moysés.

A U T U A Ç Ã O

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e sete, autúo o PROJETO DE LEI supra-citado e mais documentos que se seguem



[Handwritten signature]

(Rubrica do Presidente)

Art. 1º - Fica concedido Diploma de "HONRA AO MÉRITO" ao Senhor Dr. Elias Moysés.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

~~ACOMODADO DE HONRARIAS, VAGAS E ORDENS PÚBLICAS~~
~~Sala das sessões, 30/11/70~~
~~TRUENICH DE PRES~~

~~*[Handwritten signature]*~~

DAVID CRUZ - Vereador

JUSTIFICATIVA

Em conformidade com Resolução nossa, achei por bem homenagear esse filho de Cachoeiro: Dr. Elias Moysés.

Justificar tal iniciativa é decisivamente dispensável, haja vista o grande reconhecimento que todo o povo tem por esse emérito educador, dentista e Vereador à nossa Câmara Municipal por várias legislaturas. Tal motivo me leva a ser breve nesta justificativa, deixando apenas no julgamento dos meus nobres pares a justa homenagem que se quer prestar.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 1970.-

~~*[Handwritten signature]*~~

DAVID CRUZ - Vereador ARENA

Ao Vereador,
Dr. Davilio James
para relatar.
Sala das Sessões, 30/11/70
[Handwritten signature]

De acordo.
[Handwritten signature]

Ao Vereador, Dr. Davilio James:
responde:
Também entou de acordo
que V. Exa. concorda comigo, mas
soluente exarar seu parecer no
to no minuto da matéria, mas
Sala das Sessões, 30/11/70
[Handwritten signature]
Pres. da C.M.

V/Verso

Comissao de Justica

Sr. Presidente da Câmara,

Peço nomear um
"ad hoc" para esta
Comissao, em virtude
de ausençã ~~do~~ ~~de~~

Mário Miranda.

Jury

Alguns membros "ad-
hoc" da Comissao de Justiça
o Vereador Juvenal Albuquerque
para a fim de apurar o
Crime de Lei nº 63/70.

Em 30-11-70.

Alves

de acordo
30/12/70

Jury

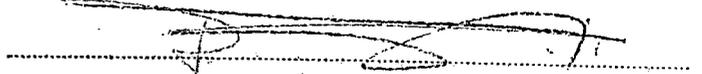
O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do
ARENA, com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Exa. requerer o seguinte:

3
4
Requiere de urgência para
os projetos n.ºs. 62 e 63 de autoria do meu
nome.

Requiere tambem urgência
para o projeto n.º 57 que torna
de utilidade pública a Sociedade
Educativa de Bacharelado de
Itapicuru.

E. deferimento.

Sala de Sessões, 30 de Novembro de 1970





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº

63-70

Art. 1º - Fica concedido Diploma de "HONRA AO MÉRITO" ao Senhor Dr. Elias Moysés.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

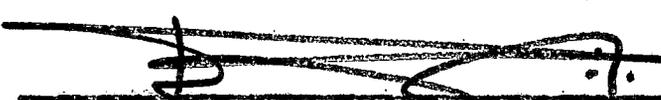
DAVID CRUZ - Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Em conformidade com Resolução nossa, achei por bem homenagear esse filho de Cachoeiro: Dr. Elias Moysés.

Justificar tal iniciativa é decisivamente dispensável, haja vista o grande reconhecimento que todo o povo tem por esse emérito educador, dentista e Vereador à nossa Câmara Municipal por várias legislaturas. Tal motivo me leva a ser breve nesta justificativa, deixando apenas no julgamento dos meus nobres pares a justa homenagem que se quer prestar.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 1970.-



DAVID CRUZ - Vereador ARENA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 63-70

Art. 1º -- Fica concedido Diploma de "HONRA AO MÉRITO" ao Senhor Dr. Elias Moysés.

Art. 2º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DAVID CRUZ - Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Em conformidade com Resolução nossa, achei por bem homenagear esse filho de Cachoeiro: Dr. Elias Moysés.

Justificar tal iniciativa é decisivamente dispensável, haja vista o grande reconhecimento que todo o povo tem por esse emérito educador, dentista e Vereador à nossa Câmara Municipal por várias legislaturas. Tal motivo me leva a ser breve nesta justificativa, deixando apenas no julgamento dos meus nobres pares a justa homenagem que se quer prestar.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 1970.--



DAVID CRUZ - Vereador ARENA

Inclua-se na Ordem do Dia da
presente sessão, EM REGIME DE URGÊNCIA

Sala das Sessões, 30/11/1970

Colares

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 30/11/1970

Colares

Rubrica do Presidente

A REDAÇÃO

Sala das sessões, 30/11/1970

Colares

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A Sanção

Sala das sessões 30/11/1970

Colares

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

PROJETO DE LEI Nº 63/70

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de "HONRA AO MÉRITO" ao Senhor Dr. Elias Moysés.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 1970.

CLÓVIS DE BARROS
Presidente da Câmara

DATA	NUMERO
8/11/70	063/70
DESTINO:	CÓDIGO:
Muguis - L.F.L. 313/ew	